



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**



Lei Municipal n.º 2.090, 23 de abril de 2010.

**“FICA ALTERADO TECNICAMENTE O ANEXO DO PROGRAMA DA LEI MUNICIPAL N.º 2.058/2009 QUE INSTITUI O PPA PERÍODO DE 2010 A 2013”.**

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Artigo 1º** - Fica alterado o anexo do Programa: Desenvolvimento do Turismo e Preservação do Meio Ambiente, ações previstas na LDO e ausentes no PPA, objetivando compatibilizar com a Lei n.º 2.035/2009 que trata da LDO 2010, Lei n.º 2.058/2009 que trata PPA período 2010 a 2013 e Lei n.º 2.059/2.009 que trata a LOA.

**PROGRAMA: Desenvolvimento do Turismo e Preservação do Meio Ambiente**

<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR</b>
Criação de cooperativa de reciclagem de lixo nos distritos e comunidades	10.000,00
Criação de viveiro com árvores frutíferas e para reflorestamento nos distritos e comunidades	10.000,00
Criação do Cinturão verde	10.000,00

**Artigo 2º** - Para dar cobertura aos valores das ações será reduzindo em igual importância o valor do Programa abaixo mencionado:

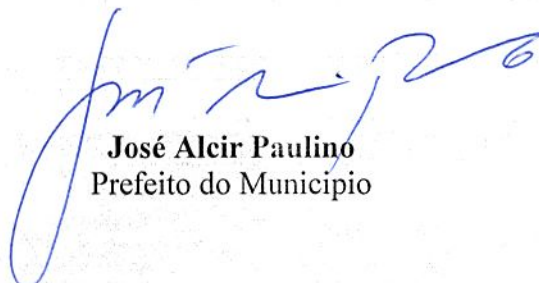
**PROGRAMA: Construção de Centro de Atendimento ao Produtor Rural**

<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR</b>
Aquisição de Veículo Utilitário	30.000,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Fica revogadas, as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 23 de Abril de 2010.

  
**José Alcir Paulino**  
Prefeito do Município